

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA - SEMTEC

ESCOLA AGROTÉCNICA

BOLETIM DE SERVIÇO

FEDERAL DE CONCÓRDIA

ANO IX - NÚMERO 05/96

E A F CONCÓRDIA - SC

MAIO/1996

E.A.F. CONCÓRDIA - SC - BS 05 MAIO/96



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - MEC
MINISTRO
Paulo Renato Souza

SECRETARIA EXECUTIVA DO MEC
SECRETÁRIO
Luciano O. Patrício

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA - SEMTEC
SECRETÁRIO
Atila Freitas Lira

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - EAFC
DIRETOR
Armindo Restelato

BOLETIM DE SERVIÇO - BS
RESPONSÁVEIS
Sirlei de Fátima Albino
Lourdes Thomas Tischer
Geri Pasinato
Sueli Alebrandt

Reflexão

“ Se você tem uma ferida no coração, trate-a como um olho doente, sem tocá-la. Contra dores da alma existem dois remédios: esperança e paciência!...”

Pitágoras



SUMÁRIO

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 59/96.....	07
PORTARIA Nº 61/96.....	07
PORTARIA Nº 62/96.....	08
PORTARIA Nº 63/96.....	09
PORTARIA Nº 64/96.....	09
PORTARIA Nº 65/96.....	10
PORTARIA Nº 66/11.....	11
PORTARIA Nº 67/96.....	11
PORTARIA Nº 68/12.....	12
PORTARIA Nº 20/95.....	13
PORTARIA Nº 21/95.....	13
PORTARIA Nº 22/95.....	14
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	15
RESOLUÇÃO 01/96.....	21
TERMO DE COMPROMISSO.....	30

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.....	35
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	35
DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA.....	42
LICENÇA MÉDICA.....	45
ESCALA VIGILANTES MÊS DE MAIO.....	46

PORTARIAS

Portaria nº 059 de 7 de maio de 1996.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Excluir, ANICE CERUTTI, Assistente em Administração, Classe D, Nível I, VALDIRENE GASPARETTO, Assistente em Administração, Classe D, Nível II, da Portaria nº03 de 02.1.1996, por motivo de exoneração.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Armino Restelato
Diretor Geral

Portaria nº 061 de 10 de maio de 1996

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar GLADES PINHEIRO DA SILVA, Professora de Ensino de 1º e 2º graus, Classe E, Nível 2, ROGÉRIO LUIS KERBER, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe C, Nível 1, PAULO JERÔNIMO PUCCI DE OLIVEIRA, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe D, Nível 4, AURA MARIA AUGUSTI BRIGHENTTI, Professora de Ensino de 1º e 2º graus, Classe E, Nível 1, BEATRIZ AMORIM AYMAY, Professora de

Ensino de 1º e 2º graus, Professora de Ensino de 1º e 2º graus, Classe D, Nível 4, CIRLEI FÁTIMA BONI, Assistente em Administração, Classe B, Padrão IV, JOSÉ FRANCISCO LOPES, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe D, Nível I, SANDRA MÁRCIA TIETZ MARQUES, Veterinária, Classe D, Padrão III, WOLMAR TREVISOL, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe D, Nível I, VOLMAR DE CESARO, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe E, Nível 2, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável para organizar o 1º Seminário Nacional de Avicultura das Escolas Agrotécnicas Federais, a ser realizado em Outubro/96.

II - A presidente desta Comissão, poderá designar subcomissões para prestarem colaboração à Comissão ora constituída.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Armindo Restelato
Diretor Geral

Portaria nº 062 de 10 de maio de 1996.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Dispensar, ANICE CERUTTI, Assistente em Administração, Classe D, Padrão I, da Função de Substituta do Chefe do Setor de Patrimônio, Código FG-05, do Departamento de Administração da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia - SC.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Armindo Restelato
Diretor Geral

Portaria nº 063 de 10 de maio de 1996

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar ROBERTO JOÃO BEE, Motorista, Classe D, Padrão I, para a Função de Substituto do Chefe do Setor de Patrimônio, Código FG-05, do Departamento de Administração da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia - SC.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Armindo Restelato
Diretor Geral

Portaria nº 064 de 10 de Maio de 1996

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação de acordo com o Artigo 23, parágrafo 2º, da Portaria Ministerial 475 de 26.8.87.

I - LAERTE BERGAMO, Classe D, Padrão I, para a Classe D, Padrão II, na Categoria Funcional de Vigilante.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Armindo Restelato
Diretor Geral

Portaria nº 065 de 15 de maio de 1996

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar PAULO JERÔNIMO PUCCI DE OLIVEIRA, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe D, Nível 4, para responder pela Direção da Escola, no período de 15 a 18 de maio de 1996, por motivo de viagem do Diretor Geral e do Diretor Adjunto.

Armindo Restelato
Diretor Geral

Portaria nº 066 de 22 de maio de 1996

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar JAIME TIETZMANN, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe E, Nível 1, SIRLEI DE FÁTIMA ALBINO, Assistente em Administração, Classe D, Padrão II, RUDI MERTINS, Motorista, Classe B, Padrão IV, LAURI ROGÉRIO WOLFF, Assistente em Administração, Classe A, Padrão II, HORALDO ANTONIO BRANDALISE, Assistente em Administração, Classe D, Padrão II, LUIS OSMAR GRANDO, Marceneiro, Classe D, Padrão I, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para Baixa e Regularização dos Bens Móveis e Imóveis, Regularização do Próprio Nacional e Inventário de Bens Móveis e Imóveis de 1996.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Armindo Restelato
Diretor Geral

Portaria nº 067 de 28 de maio de 1996

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar ROSEMERI SCHUCK SCHMIDT HAHN, Chefe do Setor De Atividades Artísticas e Culturais, ROGÉRIO LUIS KERBER, Presidente da Associação da

EAFC, VICENTE GABRIEL ZOLET, presidente da Cooperativa Escola Da EAFC, CLODOALDO BASSOTTI, Responsável CTG Pago da Cultura, MARCOS CAVASINI, Componente do Conjunto dos Alunos da EAFC, JULIMAR ZAGONEL, Presidente do Grêmio Estudantil, OLAVO ADELBERTO KONIG, Responsável da Banda, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão encarregada da Organização e acompanhamento da Festa Junina a ser realizada no dia 21.6.96

II - A presente Portaria entra em vigor

a partir desta data.

Armindo Restelato
Diretor Geral

Portaria nº 068 de 31 de maio de 1996

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar para constituir a Comissão Permanente do Pessoal Técnico Administrativo - CPPTA, desta Escola, os seguintes membros:

- Lauri Caetano Rodio - Presidente
- Alvair Dutra de Armas - Secretária
- Dirlei Ferri, Maristela Rosetto, Lucindo França - Membros Titulares
- Celso Coldebella, Neudi Rigo - Membros Suplentes

a partir desta data.

II - A presente Portaria entra em vigor

Armindo Restelato
Diretor Geral

Portaria nº 020 de 01 de março de 1995

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação ao Professor desta Escola conforme Decreto 94.664 de 23.7.87, artigo 16, item I, parágrafo primeiro.

1 - WINSTON XAUBET DE OLIVERA, da Classe C, Nível 1, para Classe E, Nível 1, na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º graus.

Neri Jorge Golynski
Diretor Adjunto

Portaria nº 021 de 01 de março de 1995

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder ao servidor WINSTON XAUBET DE OLIVERA, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe E, Nível 1, Gratificação de 12% (doze por cento) por possuir certificado de Mestre em Química (área de Concentração em Química Inorgânica), de acordo com a Lei nº 8.445 de 20 de julho de 1992, art. 1º, Letra B.

Neri Jorge Golynski
Diretor Adjunto

Portaria nº 022 de 01 de março de 1995

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, a Professora desta Escola conforme Decreto 94.664 de 23.7.87, artigo 16, item I, parágrafo primeiro.

1 - ADILCE INÊS HERMES, Classe C, Nível 1, para Classe D, Nível 1, na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º graus.

2 - WOLMAR TREVISOL, Classe C, Nível 1, para Classe D, Nível 1, na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º graus.

3 - NARÁ DE FÁTIMA QUADROS DA SILVEIRA, Classe C, Nível 1, para Classe E, Nível 1, na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º graus.

Neri Jorge Golynski
Diretor Adjunto

CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

O sistema de Capacitação terá como objetivo a formação, o aperfeiçoamento e o desenvolvimento dos servidores.

Entende-se por capacitação, o conjunto de atividades educacionais que visem ao preparo dos servidores, para melhor desempenho das atribuições do seu cargo ou função objetivando seu crescimento pessoal, profissional e institucional.

A capacitação do servidor deverá ocorrer desde sua investidura em cargo público, estendendo-se por toda a sua vida funcional, num processo gradativo, propiciando a aprendizagem e ampliação de conhecimentos, habilidade e atitude, para o pleno exercício profissional na Instituição.

FORMAS DE CAPACITAÇÃO

São formas de capacitação dos servidores da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia:

I - TREINAMENTO:

a) *Introdutório* - objetiva integrar os servidores recém empossados ao ambiente de trabalho e prestar informações sobre a realidade da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC, direitos e deveres do servidor, bem como as atribuições que competem à sua função.